GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NCP nº. 2100.01.0009352/2024-87/2026

Unaí, 29 de outubro de 2026.

FOLHA DE DECISÃO

TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de autorização para intervenção ambiental

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - 19,00 ha

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Magna Aparecida dos Reis/PA Nova Lagoa Rica, Lote 104

MUNICÍPIO/UF: Paracatu/MG

Proc. sei!MG n°.: 2100.01.0009352/2024-87

( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) CONCEDIDA C/ ( ) MITIGADORAS ( ) COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
( ) INDEFERIMENTO		
( ) SOBRESTADO		
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
( ) RETIRADO DE PAUTA		
( ) PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		

(x) ARQUIVAMENTO
( ) EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA: ( ) DEFERIDA - VALIDADE: _____ ( ) INDEFERIDA
( ) EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM CARÁTER CORRETIVO.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, **Supervisor Regional**, em 03/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152530033** e o código CRC **FCC738FE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009352/2024-87 SEI nº 152530033